



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO

277ª REUNIÃO

226ª ORDINÁRIA

Data: 28/11/2016

Hora do Início: 14h00minh00mim

Abertura: Pedro Elias de Souza

Local: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo).

ITEM I – Apreciação e aprovação da ATA 276ª Reunião (225ª Ordinária, realizada no dia 25/10/2016). Aprovada por consenso do colegiado.

ITEM II – COMUNICAÇÕES: O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** convida a todos os presentes para a mobilização que acontecerá no dia 02 de Dezembro, alusiva ao dia Nacional da Luta Contra o *Aedes Aegypti*. O Membro **Laene Conceição Gadelha Dias** agradece ao membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** por disponibilizar uma equipe da Fundação de Vigilância e Saúde – Centro de Zoonoses para ajudar o município na Campanha Antirrábica e solicita informações do Recurso da Assistência Farmacêutica dos municípios. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** informa que teve uma reunião com o membro **Erik Mendes Cunha** e com a Diretora do FES **Keytiane Evangelista de Almeida** para tratar do assunto. O Membro **José Rodrigues** informa que 15(quinze) municípios que não compareceram ao Complexo Regulador para assinar o termo de compromisso, para receber os equipamentos do SISREG. Os municípios que continuam pendentes são: Alvarães/AM, Amaturá/AM, Atalaia do Norte/AM, Barreirinha/AM, Careiro Castanho/AM, Codajás/AM, Itamarati/AM, Humaitá/AM, Ipixuna/AM, Lábrea/AM, Parintins/AM, Santo Antônio do Içá/AM, Tefé/AM, Tapauá/AM e Urucurituba/AM, a Coordenadora do Complexo Regulador quer regularizar a situação desses municípios. O Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** lembra aos membros e principalmente às Secretarias que não irão permanecer ano que vem sobre o relatório da situação dos Instrumentos de Planejamento muitos municípios continuam inadimplentes com Planos de Saúde, RAG 2014 – 2015, então incentivamos que resolvam as pendências, porque por mais que passe para uma nova gestão, a atual gestão é que será responsabilizada por não ter os instrumentos na hora da prestação de contas e possíveis auditorias. O Membro **Laene Conceição Gadelha Dias** diz que o município que vai trabalhar não tem nenhum desses instrumentos de Gestão desde 2013 e pergunta o que fazer para regularizar essa situação. O Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** responde que a primeira coisa a fazer é comunicar ao Ministério Público e ao Conselho da inadimplência desses instrumentos e passa a ser responsável a sua Gestão desde o momento que você assumir, então é só registrar a informação de que não há esses instrumentos e começar a trabalhar a Programação 2017, se não tem Plano de saúde trabalhar pelo menos com o PPA. A princípio tem que considerar o PPA que já é um tipo de planejamento que define recursos e ações para a saúde e a partir daí você faz Programação Anual 2017 pelo menos. E se você conseguisse trabalhar com a equipe de transição que eles fazem com o Relatório de 2016 pelo menos os de Gestão seria interessante. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** fala ao Membro **José Rodrigues** que teve acesso ao e-mail que ele enviou e estamos reiterando essa comunicação a todos os gestores tendo em vista que é um processo maravilhoso é um advento do início da informatização das nossas unidades, então os municípios tem por obrigação de estarem atentos a estes prazos, complementando a informação da **Laene Conceição Gadelha Dias** é que a gente não pode exigir dos outros a responsabilidade que nós temos estou ajudando na transição de alguns municípios que nunca tiveram instrumento de Planejamento, então o que você deve fazer é responsabilizar o Conselho e chamar atenção para isso, porque a gestão não é compartilhada e iniciar um novo tempo. E quero solicitar ao **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**, se pudesse nos ajudar nesse momento de transição que a FVS elaborasse uma lista do patrimônio que foi



repassado com a responsabilização sanitária compulsória porque muitos prefeitos inclusive do meu município, não assinaram esse termo de recebimento, o patrimônio já é do município, mas ainda não está sacramentado, então se pudesse elaborar essa lista para passar ao COSEMS, e a gente socializar com os gestores atuais, e os futuros gestores, para ajudar nesse processo de transição. E fala ao membro **Roberto Maia** se a SUSAM tiver esse processo de passar alguns itens para o interior, gostaríamos de ter essa informação para ajudar, porque nem todo processo de transição ele republicou. O Membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** relata que foi destinado aos municípios nos últimos quatro anos e estávamos esperando a reunião do acolhimento dos novos Secretários, para a gente passar a pasta, mas posso adiantar e repassar a vocês. O membro **Maria Adriana Moreira** diz que em relação à pergunta da **Laene Conceição Gadelha Dias** do Relatório de Gestão, no meu entendimento o RAG 2016 é quem está assumindo a Gestão e RAG 2017 infelizmente tem que fazer até porque os dados contábeis do município irão fechar no início do ano, inclusive a prestação de contas no geral da Prefeitura quem faz é a próxima Gestão do ano de 2016. E gostaria também de fazer uma solicitação aos membros da CIB que nos permitam entrar processos para Ampliação da Equipe Ribeirinha e queríamos passar no mês de Dezembro tem uma Portaria do Ministério da Saúde dando um prazo até dezembro e gostaríamos de ter a oportunidade de passar na CIB para apreciação dos membros. O Membro **Gigelis Duque Vilaça** informa que Terça-feira passada recebeu uma equipe em relação ao Programa da Melhor Infância da PAP (Programa de Aprimoramento Profissional) e tivemos a honra de contar com a participação do representante do Banco Internacional, Saúde da Criança do Ministério e do Estado na pessoa da Katherine Benevides e parceria da EUA. Foi um dos projetos que foram contemplados a nível mundial a referência do município de Nova Olinda do Norte/AM. Estaremos a partir de Fevereiro dando início a toda essa situação na melhoria da primeira infância e Nova Olinda/AM agradece a Parceria do Estado com a ajuda da Katherine Benevides (Coordenadora Estadual Saúde da Criança). O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** informa que saiu hoje a minuta da Portaria sobre a Implantação do Prontuário Eletrônico, ficou com a data início limite até o dia 10/12/16 e a única ressalva que permite os municípios não perderem e não ter os seus recursos bloqueados é o envio do Questionário de Justificativa dentro da plataforma do **E-SUS**. Discutimos sobre isso com o **DABE e o COSEMS** está à disposição de todos os Secretários para ajudar nesse envio. E o primeiro Questionário da Plataforma E-SUS o Amazonas conseguiu 100% em tempo recorde, então ajudamos os Gestores a fazer alguma coisa que pelo menos garanta a continuidade da passagem de recurso e o mínimo que estamos orientando é de que seja de seis a doze meses para Implantação com ressalva de Borba/AM que já tem prontuário eletrônico implantado. No mais O COSEMS está ajudando na transição dos municípios e aos novos gestores temos algumas informações que são de domínio público e pode ser socializada e compartilhada para ajudar nesse processo de planejamento.

ITEM III – Processo nº 28829/2016 – Dispõe sobre Pactuação das Metas dos Indicadores de 2016 para o Amazonas - Relator: José Rodrigues. Análise - Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores SISPACTO 2016. Os elementos da pactuação são detalhados no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas Indicadores 2016, disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Para o processo de pactuação são adotadas as seguintes definições: **Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores Universais e Indicadores específicos**. O Estado do Amazonas apoiou os municípios no processo de pactuação municipal e definiu suas metas analisando também os desempenhos das gestões municipais da saúde, que tem reflexos diretos no alcance dos resultados do estado. **Conclusão:** Tendo em vista que o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SUS tem como alvo o fortalecimento do Planejamento Integrado do Sistema Único de Saúde, facilitando o monitoramento e avaliação das políticas que integram a agenda estratégica da saúde, e considerando que a SUSAM apresentou sua proposta de pactuação ao CES/AM conforme a legislação vigente e as avaliações técnicas pertinentes, manifesto-me favorável a sua aprovação, sugerindo a anuência dos demais membros deste Colegiado em relação a proposta de pactuação do SISPACTO 2016 ora apresentada pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. O Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** faz algumas considerações sobre esses processos de pactuação é que surgiram alguns questionamentos quanto à validade de se pactuar no final do ano, porque não



se esqueçam de que estamos pactuando metas para 2016, a nossa sugestão é que pactue, não importa se estamos terminando o ano, pois isso é uma determinação em Portaria se os gestores não pactuarem eles poderão ter que fazer justificativas no futuro. O Planejamento é que operacionaliza o SISPACTO e vamos com muita preocupação que muitos gestores não estão se importando com esse processo e nós alertamos que é bom que façam, futuramente poderão ser cobrados o porquê não pactuaram, e tem ser relatado em Relatório Quadrimestral e em RAG. Portanto aqui em relação à etapa municipal a gente coloca que o sistema ainda está aberto e recomendamos que todos façam a pactuação. Sobre as metas do Estado nós tivemos o treinamento de discussão com as áreas e o rol de indicadores ficou bem resumido para 2016. São somente 29 indicadores, que normalmente é o dobro ou mais e provavelmente para o triênio 2017 – 2019 esse rol vai ampliar. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** complementa em relação à responsabilidade Estadual e Municipal tenho alguns pontos de concordância total com o membro **José Rodrigues** sobre o tipo de pactuação a ser feito é uma pactuação descendente, então ainda estamos seguindo orientações do que o Ministério preconiza dos acordos que ele tem se tem o acordo para diminuição da mortalidade infantil vai ratear isso entre os Estados e municípios a questão vacinal também chamou muita atenção essa parte da meta tem que trabalhar para tentar melhorar o que a gente não pode é jogar a responsabilidade de números estaduais para os municípios. Por exemplo o município de Borba/AM teve seu recurso da Vigilância bloqueado, Humaitá/AM também, por conta de óbitos e que não vai acontecer, então são erros sendo cometidos há muito tempo, e não conseguimos resolver e só vamos atentar para isso quando o município é bloqueado, temos que rever e toda pactuação tem que ser ascendente, porque é o Secretário municipal de Saúde que sabe quantas pessoas irão morrer de acordo com a estimativa que ele tem de dados, o que acontece muitas vezes pela área técnica da SUSAM, é que o município planeja uma meta e a área técnica devolve, alegando que não concorda, pedindo para aumentar ou diminuir, e não deve ser assim, o município tem suas áreas técnicas de planejamento e deve ser autônomo e sua vontade respeitada. O membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** diz que concorda com o membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** e o que está faltando aqui no Estado para que possamos avançar nesse processo de Planejamento Integrado é que de fato as Comissões Intergestores Regionais fazerem essa discussão inclusive para não ter somente a Meta Municipal e Estadual, mas também ter a Meta Regional e essas discussões que você está colocando cabe muito nesse *quórum*. Esse avanço da Pactuação Regional precisa também ser qualificado tanto as Comissões Intergestores, como os Técnicos que apoiam a ter subsídios para fazer essas deliberações. Sugiro a CIB encaminhar ou fazer uma pauta para qualificar as CIR'S para fazer as pactuações regionais a partir do próximo ano. O membro **José Rodrigues** diz que não quer ser crítico do sistema, mas temos que começar a dá um basta nessas orientações do Ministério da Saúde o que acontece, essa questão do bloqueio de recursos, só está em Portaria do Ministério não está em Legislação Federal que trata do SUS, ao bloquear recursos, não estou prejudicando gestor, e sim a população, então se tem algum desvio de recurso ou irregularidade, o problema é a intervenção, se é da Vigilância, vai o Estado ou a União e faz a intervenção naquela área e não bloquear recursos, a gente tem que começar a trabalhar essa questão, e principalmente você que é representante do COSEMS, depois tem que colocar também no Conselho Estadual, para que o CONASS se manifeste sobre isso, porque não é justo a população ser prejudicada em detrimento de alguma atividade do Gestor naquele lugar, não é assim que conseguiremos fazer o Pacto Federativo avançar, e termos o apoio dos municípios. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** diz que o Pleito do membro **José Rodrigues** é maravilhoso, a punições são dadas muitas vezes de forma injusta, por exemplo, o bloqueio do recurso de Borba/AM e Humaitá/AM foi totalmente indevido, o município tem um bloqueio de recurso e por causa de um problema que é histórico, ninguém tem culpa dessa situação, é porque realmente não morreu muita gente. Enquanto tem tantos desvios estão sendo feitos na saúde do Brasil estamos sendo motivo de penalidade, com corte de recursos. O grande problema é que já ajudei a planejar em município que tinham técnicos que sabia a diferença de um indicador que era calculado em razão, potencial ou número absoluto, os apoiadores do COSEMS são bastante cobrados para que eles tenham esse subsídio e ensinar os profissionais a calcular, mas tem Gestor que vai pactuando o que acham interessante de uma forma totalmente irresponsável, então cabe ao DEPLAN esse apoio, mas também precisam encontrar um meio termo de apoio e autonomia, tenho



vergonha de pactuar os indicadores 2016, faltando 33 (dias) para terminar o ano, mas estamos fazendo porque é realmente necessário. O membro **Bernardino Claudio de Albuquerque** aborda alguns comentários sobre essa questão da pactuação dos Indicadores no nível de Estado, na realidade isso é um retrato do conjunto de municípios, que vai verter para os Indicadores Estaduais, o que a gente ver quando começa a analisar esses indicadores, é que existe uma discrepância muito grande entre municípios e regionais, ou seja, pelo fato de não está havendo uma pactuação Regional e Municipal essa “coisa” está acontecendo, os municípios que não atingem essas metas e indicadores eles ficam a vontade, pois estão sendo cobertos pelo melhores, é interessante começar a repensar essa situação da pactuação, inclusive Municipal, porque vamos ter um pouco mais claro essa questão do retrato de algumas situações, a Mortalidade Infantil, o indicador é 14, mas eu tenho um indicador que é acima de 25 a nível Municipal, então esses municípios estão em uma situação cômoda, pois tem a cobertura de alguns municípios que tem o indicador baixo, temos que começar a cobrar a nível Municipal e Estadual. Com relação à alimentação do Sistema, o Ministério tem que cobrar sim, talvez não da forma como está sendo feito, sobre a questão dos óbitos municipais, se eu tenho uma estimativa e é dado por uma sequência de anos, vamos supor o Município de Borba/AM tem 60 (sessenta) óbitos anuais, mas não necessariamente a cada mês teria que ter 05 (cinco) óbitos e é isso que eles cobram, quer dizer tem que matar cinco a cada mês, e na verdade não é isso, mas no mês subsequente pode ter 07 (sete) óbitos, e não é levado em consideração, então é essa situação que temos que trabalhar juntamente com o Ministério. O Membro **Lysandra Nivea Guimaraes Frias Monteiro** completa o que o membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** abordou, na verdade essa questão de se estender recurso é porque você não alimentou o sistema, Borba/AM nunca deixou de alimentar, tanto é que nós provamos por A mais B e já reestabeleceu o recurso, agora até quando vão continuar dizendo que morrem 11 (onze) por mês em Borba/AM, e não vai acontecer isso novamente, e se a gente trabalha o Indicador de Mortalidade, porque que querem que aumente o índice de Mortalidade, então a FVS deveria discutir bastante com o Ministério, pois agora o recurso foi reestabelecido, mas ainda vão continuar enviando óbitos para o município, sendo que tirei a média dos últimos 05 (cinco) anos e irão morrer no máximo sete, ou se quiser vou deixar a dengue explodir e vai ter muitos óbitos. O membro **José Rodrigues** fala que só quer endossar a necessidade de aprovar os indicadores, porque quando chegar Dezembro, e temos até o dia 30/03/2017, para que todos os municípios façam seu Relatório de Gestão, no qual tem que constar os indicadores, se não tem indicador aprovado como vou fechar meu RAG, então é importante que se faça, por mais que a gente não concorde vai ter que adequar, para que possamos fechar e fazer com que tenhamos viabilidade e seja factível a elaboração com RAG no final do ano. O Membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** diz que precisa abordar algumas coisas, na verdade não devemos pactuar indicadores só por pactuar, tudo isso deve ter uma finalidade, quando se estabelece objetivos e metas, tem a ver com o ciclo de planejamento, o problema que o nosso ciclo está todo errado, mas o ideal é que esses propósitos relacionados ao exercício 2016 teriam que está vinculado a nossa Programação Anual de Saúde (PAS), onde a gente programa as ações e pactua metas e indicadores e no final relatar isso através dos Relatórios Quadrimestrais, só que não conseguimos porque o próprio Ministério começa esse processo no meio do ano. E gostaria de lembrar que esse mês o nosso Gestor foi convocado pelo TCU, para ir lá e explicar, antes as auditorias, as operações dos Tribunais, eram muito voltado para, tem um Plano, relatório, a questão física de ter um instrumento, agora estão na análise qualitativa, olham os conteúdos que escrevemos nesses Planos e Relatórios, então o **Dr. Pedro Elias** delegou que nós do Planejamento fossemos na reunião no TCU, com os técnicos do Planejamento. Os auditores nos expuseram resultados de metas e indicadores pactuados, e queriam explicações dos resultados de indicadores, portanto a partir de agora as análises também vão a conta desses Processos de Pactuações, é por isso que alertamos para qualificar melhor o processo de pactuação dos indicadores. O próprio Estado sendo cobrado, com certeza já vai alertando os municípios e provavelmente vocês possam ser chamados. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo mais considerações, está consensuado.



ITEM IV - Extra Pauta I - Processo nº 29807/2016 - Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento das Equipes Ampliadas de Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial do Município de Borba. Apresentação: Maria Adriana Moreira. Trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Borba para a ampliação da Equipe de Saúde da Família Fluvial (ESFF) com Saúde Bucal Mod. I Equipe: 005. Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS; Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.591 de 23 de julho de 2012 que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/GM/MS, de 21 de outubro de 2011; Somos de PARECER FAVORÁVEL. O membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo considerações, está consensuado.

ITEM V - Extra Pauta II – Processo nº 17907/2016 – Dispõe sobre credenciamento de ESRF com saúde bucal para o município de Humaitá/AM. Apresentação: Maria Adriana Moreira. Considerando o acima exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da solicitação de implantação de uma Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal para o município de Humaitá/AM. Encaminho para superior apreciação. O Membro **Roberto Maia** aborda em relação à Habilitação das UBS's Fluvial. Tiveram inauguração essa semana 07 (sete) UBS's Fluvial, e nem todas ainda estão com o processo tramitando, então se tem Unidade que foi inaugurada no início do ano, até hoje não apresentou projeto, e não sei como isso está se mantendo, a gente sabe de município que inaugurou, fez festa, mas até hoje não chegou processo de Habilitação, portanto é bom dá uma verificada quem de fato está funcionando e cobrar isso, o COSEMS entrar em contato, nós também estamos cobrando. O Membro **Maria Adriana Moreira** diz que em relação às Unidades que já estão nos municípios que não encaminharam projeto, liguei para os Secretários, Prefeitos e até agora não chegou, a orientação que estamos dando para a equipe, é que a partir de Janeiro com os novos gestores, a Equipe do Departamento da Atenção Básica entre em contato com eles e que oriente a encaminhar o Projeto, a gente tem o modelo, porque esse ano não dá mais tempo de enviar, e estamos cobrando isso desde o início do ano, e se não encaminharam até agora é porque não tem interesse realmente, e está perdendo recursos, pois quando o Ministério pública Portaria, o recebimento do Recurso é a partir da Publicação da Portaria e da inserção dos dados no CNES, não tem retroativo como era antigamente. O Membro **José Rodrigues** fala que é importante você dá para a Assessoria Técnica da CIB o detalhamento dos R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por outro lado é bom observar, **Keth Lucineide Santana**, quando você for fazer a resolução, por mais que a **Maria Adriana Moreira** tenha dito que os Considerando são os mesmos, as Portarias citadas não o são, então a de Humaitá/AM, tem portarias que não constam na de Borba/AM, essa é a minha recomendação. O Membro **Januário Carneiro da Cunha Neto** não havendo mais considerações, está consensuado. E agradece a presença de todos. Encerra a reunião e convida a todos a tomar um lanche. Estiveram presentes os Membros: O Presidente do COSEMS **Januário Carneiro da Cunha Neto**, e os demais membros titulares: **José Rodrigues, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Roberto Maia Bezerra, Maria Adriana Moreira, Laene Gadelha, Andrely de Córdova, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Eliete Maria Pinho Ferreira Martins, Judas Tadeu Jerônimo de Almeida, Lysandra Nívea Guimarães Farias Monteiro, Gigellis Duque Vilaça, Marcia Cardoso.** Os Suplentes: **Érik Mendes da Cunha, Antônio Daniel de Almeida.** A presente ATA foi elaborada pela Agente Administrativo da Secretaria Executiva da CIB Maria Tavares e revisada pela Técnica da Secretaria Executiva da CIB Maria da Conceição de Araújo e Secretária Executiva Sandra Melo, será arquivada para fins documentais, após ser submetida à apreciação dos membros da CIB/AM, no



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, Av. André Araújo, nº 701 – Aleixo, Manaus, 28 de Novembro de 2016.